



- **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8508455-15.2020.8.06.0000** - **Relator:** Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA **Recorrente:** Clécio Aguiar de Magalhães. **Recorrido:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

- **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0622942-66.2022.8.06.0000/50000** - **Relator:** Des. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. **Agravante:** Município de Sobral. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Sobral. **Agravados:** Gerardo Paulo Vasconcelos, Maria Lenita Rodrigues Pereira, Neomésia Monteiro Lopes, Francisca Luena Cavalcante Brito, Elusa Maria Barros, Wilson de Castro, Cidália Bezerra dos Santos Neto, Raimunda Farias do Prado, Ana Maria Arruda Frota Albuquerque, Maria Celmer Romcy da Silva e Ana Lúcia Freire Sales. Advogado: Rômulo Linhares Ferreira Gomes (OAB: 17508/CE). Advogada: Renata Holanda de Azevedo (OAB: 27356/CE). Advogada: Manoella Araújo e Silva (OAB: 40258/CE). Advogado: Samuel Levy Pontes Braga Muniz (OAB: 25684/CE). Advogada: Ana Cacilda Sales Silva (OAB: 38312/CE).

Total de processos a julgar: 10

Fortaleza, 10 de abril de 2023.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

### Órgão Especial PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 16

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 04 DE MAIO DE 2023, ÀS 13H30MIN, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA [SUPJUD@TJCE.JUS.BR](mailto:SUPJUD@TJCE.JUS.BR) E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

- **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0040886-53.2010.8.06.0000** (40886-53.2010.8.06.0000/0) **Relator:** Des. FRANCISCO GLADYSON PONTES. **Impetrante:** Robson Freitas Ribeiro. Advogado: Francisco Dias de Paiva Filho (OAB: 15324/CE). Advogado: Thiago Cordeiro Gondim de Paiva (OAB: 17374/CE). **Impetrado:** Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. Proc. Estado: Fredy Bezerra de Menezes (OAB: 16374/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

**MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0131726-41.2012.8.06.0000** - **Relator:** Des. FRANCISCO GLADYSON PONTES. **Impetrante:** Maria Leite Militão. Advogada: Lorena Duarte Vieira (OAB: 24608/CE). **Impetrados:** Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Secretário da Fazenda do Estado do Ceará- Sefaz. Procª. Estado: Lia Almino Gondim (OAB: 16316/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000028-48.2017.8.06.0189/50002** - **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Santa Quitéria/1ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. **Agravante:** Município de Catunda. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Catunda. **Agravado:** Leandro Bezerra Coelho. Advogado: Ronaldo Farias Feijão (OAB: 24951/CE).

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000275-29.2017.8.06.0189/50001** - **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Santa Quitéria/1ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. **Agravante:** Município de Catunda. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Catunda. **Agravado:** Adnylsono Pereira Alves. Advogado: Ronaldo Farias Feijão (OAB: 24951/CE).

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000336-84.2017.8.06.0189/50000** - **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Santa Quitéria/1ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. **Agravante:** Município de Catunda. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Catunda. **Agravado:** Francisco de Assis Vieira da Costa. Advogado: Ronaldo Farias Feijão (OAB: 24951/CE).

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000370-19.2018.8.06.0191/50000** - **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Solonópole/Vara Única da Comarca de Solonópole. **Agravante:** Município de Deputado Irapuan Pinheiro. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Deputado Irapuan Pinheiro. **Agravados:** Elisângela Dias de Sousa, Tânia Cristina de Andrade e Francisco Ronaldo Vieira. Advogado: Pedro Henrique da Silva (OAB: 40873/CE).

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000453-87.2018.8.06.0109/50000** - **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Jardim/Vara Única da Comarca de Jardim. **Agravante:** Município de Jardim. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Jardim. **Agravada:** Gildeli Ferreira de Sousa. Advogado: Ézio Guimarães Azevedo (OAB: 17427/CE).

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000558-88.2013.8.06.0190/50000** - **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL



DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Quixadá/1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. **Agravante:** Lúcia Helena Rodrigues Oliveira Silva. Advogada: Antônio Carlos Fernandes Pinheiro (OAB: 22941/CE). Advogado: Fernando Caio de Queiroz Pinheiro (OAB: 31637/CE). Advogado: Romário Fernandes Rafael (OAB: 25393/CE). Advogado: Maikon Cavalcante Chaves (OAB: 44665/CE). Advogada: Adrycia Karoline Fernandes Silva (OAB: 34906/CE). Advogado: Renan de Almeida Costa (OAB: 33919/CE). Advogado: Samuel Nunes da Silva (OAB: 30465/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000649-57.2018.8.06.0109/50001 - Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Jardim/Vara Única da Comarca de Jardim. **Agravante:** Município de Jardim. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Jardim. **Agravada:** Zulmira Maria Primo Silva. Advogado: Ézio Guimarães Azevedo (OAB: 17427/CE).

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0004397-62.2018.8.06.0056/50000 - Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Capistrano/Vara Única da Comarca de Capistrano. **Agravante:** Município de Capistrano. Advogada: Flora Matusa Diniz Mateus dos Santos (OAB: 24872/CE). Advogado: Marcos Antônio Sampaio de Macedo (OAB: 15096/CE). Advogada: Larissa de Alencar Pinheiro Macedo (OAB: 20256/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Município de Capistrano. **Agravada:** Maria Adoneide Barrozo Gomes. Advogado: Adagvan Maia Fernandes (OAB: 24852/CE).

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008698-02.2019.8.06.0126/50001 - Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. **Agravante:** Maria Teresa Marques Pinto. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). **Agravado:** Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE).

**AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0035889-19.2013.8.06.0001/50000 - Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/2ª Vara de Delitos Tráfico e Uso Subst. Entorpecente. **Agravantes:** Salviano Santana de Mesquita e Guilherme dos Santos Nascimento. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0045504-67.2012.8.06.0001/50002 - Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. **Agravante:** Francisco Hosternes Brandão Filho. Advogado: Rui Barros Leal Farias (OAB: 16411/CE). Advogado: Rodrigo Macedo de Carvalho (OAB: 15470/CE). **Agravado:** Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza.

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050281-64.2021.8.06.0168/50000 - Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Solonópole/Vara Única da Comarca de Solonópole. **Agravante:** Município de Deputado Irapuan Pinheiro. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Deputado Irapuan Pinheiro. **Agravado:** Francisco Márcio Glebes Pinheiro. Advogado: Renan Lavor de Lima (OAB: 32157/CE).

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050975-33.2021.8.06.0168/50000 - Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Solonópole/Vara Única da Comarca de Solonópole. **Agravante:** Município de Deputado Irapuan Pinheiro. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Deputado Irapuan Pinheiro. **Agravada:** Maria Zilvanete Nogueira Moura. Advogado: Douglas Nogueira de Oliveira (OAB: 32141/CE). Advogado: Renan Lavor de Lima (OAB: 32157/CE).

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0051154-64.2021.8.06.0168/50000 - Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Solonópole/Vara Única da Comarca de Solonópole. **Agravante:** Município de Deputado Irapuan Pinheiro. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Deputado Irapuan Pinheiro. **Agravada:** Valdirene Costa Silva. Advogado: Renan Lavor de Lima (OAB: 32157/CE). Advogado: Douglas Nogueira de Oliveira (OAB: 32141/CE).

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0070143-80.2019.8.06.0171/50003 - Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Tauá/1ª Vara Cível da Comarca de Tauá. **Agravante:** Maria Aparecida Amaral Carvalho. Advogado: Marcelo Pinheiro Nocrato (OAB: 38864/CE). **Agravado:** Banco Itaucard S/A. Advogada: Eny Angé Soledade Bittencourt de Araújo (OAB: 29442/BA).

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0106274-65.2008.8.06.0001/50001 - Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. **Agravante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravado:** José Ivan Farias Passos Filho. Advogado: Luiz Eduardo Ferreira Lima (OAB: 8386/CE).

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0129484-62.2019.8.06.0001/50000 - Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Eusebio/2ª Vara Cível da Comarca de Eusébio. **Agravantes:** Alphaville Urbanismo S/A, Dias Branco Incorporadora SPE 001 Ltda, Dias Branco Empreendimentos Imobiliários SPE 001 S/A e Alphaville Empreendimentos Imobiliários S.A. Advogado: Rafael Nascimento Accioly (OAB: 30789/PE). **Agravada:** Soraya Maria de Freitas. Advogado: Humberto Gomes Moreira Couto Filho (OAB: 39228/CE).

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0158643-89.2015.8.06.0001/50001 - Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/21ª Vara Cível. **Agravante:** IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.. Advogado: Nelson Bruno do Rego Valença (OAB: 15783/CE). Advogado: Daniel Cidrão Frota (OAB: 19976/CE). Advogado: Márcio Rafael Gazzineo (OAB: 23495/CE). Advogado: André Rodrigues Parente (OAB: 15785/CE). **Agravada:** Maria Kallyanne Tammara dos Santos Felix. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

**AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0266578-18.2020.8.06.0001/50000 - Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/1ª Vara de Delitos Trafico e Uso Subst. Entorpecen. **Agravante:** Paula Maria Lino Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).



**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0626704-27.2021.8.06.0000/50002 - Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Márcio José Trindade de Sousa. Advogada: Lara da Rocha de Alencar Bezerra (OAB: 15456/PI). Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE). Advogado: Eduardo Diogo Diógenes Quezado (OAB: 39742/CE). Advogado: Mateus de Lima Mesquita (OAB: 39774/CE). **Agravado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

Total de processos a julgar: 22

Fortaleza, 10 de abril de 2023.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

### Órgão Especial PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 14

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO DESIMPEDIDA, NO DIA 20 DE ABRIL DE 2023, A PARTIR DAS 13H30MIN, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTA COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº 08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO.

**0243544-43.2022.8.06.0001 - Mandado de Segurança Coletivo** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Impetrante: Associação União Junina do Ceará - UNIJUCE. Advogada: Ana Célia Magalhães Carvalho (OAB: 23106/CE). Impetrado: Governador do Estado do Ceará. Impetrado: Secretário da Cultura do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

**0621088-76.2018.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível.** Impetrante: Salinas Empreendimentos e Construções, Ltda.. Advogado: Orlando José Vieira (OAB: 28481/CE). Advogada: Virgilânia Fonseca Moreira (OAB: 12329/CE). Advogado: Luis Elielton Freire Rodrigues (OAB: 14078/CE). Impetrado: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Impetrado: Procurador Geral do Estado do Ceará. Impetrado: Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará. Procª. Estado: Antonia Simone Magalhaes Oliveira (OAB: 16945/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

**0621088-76.2018.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível.** Agravante: Salinas Empreendimentos e Construções Ltda - ME. Advogado: Luis Elielton Freire Rodrigues (OAB: 14078/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

**0621088-76.2018.8.06.0000/50001 - Agravo Interno Cível.** Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Salinas Empreendimentos e Construções Ltda - ME. Advogada: Virgilânia Fonseca Moreira (OAB: 12329/CE). Advogado: Luis Elielton Freire Rodrigues (OAB: 14078/CE). Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

**0623787-06.2019.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível.** Impetrante: Realiza Segurança Patrimonial Ltda. Advogado: Lucas Militão de Sá (OAB: 18144/CE). Impetrado: Secretário de Turismo do Estado do Ceará. Impetrado: Procurador Geral do Estado do Ceará. Impetrado: Pregoeiro do Estado do Ceará. Impetrado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

**0626094-59.2021.8.06.0000 - Mandado de Segurança Coletivo.** Impetrante: Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará – Sindjustiça. Advogado: Carlos Eudenes Gomes da Frota (OAB: 10341/CE). Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

**0629706-39.2020.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível.** Impetrante: Germana Miranda Sales. Advogado: Francisco de Assis do Nascimento (OAB: 12480/CE). Impetrado: Secretário da Fazenda do Estado do Ceará. Relator(a): DURVAL AIRES FILHO

**0629706-39.2020.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível.** Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravada: Germana Miranda Sales. Advogado: Francisco de Assis do Nascimento (OAB: 12480/CE). Relator(a): DURVAL AIRES FILHO

**0631298-55.2019.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível.** Impetrante: Ronaldo Jeison dos Santos. Advogado: Márcio Augusto Ribeiro Cavalcante (OAB: 12359/CE). Impetrado: Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará. Relator(a): DURVAL AIRES FILHO

**0631298-55.2019.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível.** Agravante: Ronaldo Jeison dos Santos. Advogado: Márcio Augusto Ribeiro Cavalcante (OAB: 12359/CE). Relator(a): DURVAL AIRES FILHO



necessários. Fortaleza, data e horário da assinatura digital. DESEMBARGADOR EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator

**Total de feitos: 1**

### DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 0624571-75.2022.8.06.0000/50003 - Agravo Interno Cível - Agravante: Amanda Charbel Salim - Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará - ISSO POSTO, nego seguimento ao presente agravo, nos termos do art. 932, inc. III, do Código de Ritos, tendo-o por prejudicado. Transcorrido in albis o prazo legal, arquivem-se os autos. Publique-se. Intime-se. Cumprase. Expedientes necessários. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2023. DESEMBARGADOR PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE Relator Republicado por incorreção - Advs: Sabrina Mesquita Marques (OAB: 67406/DF) - Priscila Carneiro Chater (OAB: 29618/DF) - Mariani Carneiro Chater (OAB: 25235/DF) - Ministério Público Estadual (OAB: OO)

## PAUTA DE JULGAMENTO

### Órgão Especial PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 17

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 11 DE MAIO DE 2023, ÀS 13H30MIN, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTA COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA [SUPJUD@TJCE.JUS.BR](mailto:SUPJUD@TJCE.JUS.BR) E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0627432-68.2021.8.06.0000/50000 - Relator:** Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA **Agravante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravada:** Bárbara de Castro Alencar. Advogado: Andersson Belém Alexandre Ferreira (OAB: 38679/CE).

**INVESTIGAÇÃO CONTRA MAGISTRADO Nº 8500568-72.2023.8.06.0000 - Relatora:** Desa. MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE Fortaleza/Tribunal de Justiça. **Representante:** M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). **Representado:** F. V. M. - J. de D..

**MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0622819-39.2020.8.06.0000 - Relator:** Des. DURVAL AIRES FILHO **Impetrante:** Francisco Hilder Chagas. Advogada: Sandra Maria Matos Rocha (OAB: 8263/CE). **Impetrado:** Governador do Estado do Ceará.

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0622819-39.2020.8.06.0000/50000 - Relator:** Des. DURVAL AIRES FILHO **Agravante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravado:** Francisco Hilder Chagas. Advogada: Sandra Maria Matos Rocha (OAB: 8263/CE).

**MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0628774-80.2022.8.06.0000 - Relator:** Des. DURVAL AIRES FILHO **Impetrante:** Bruno Marques de Lacerda Fontenele. Advogado: Bruno Marques de Lacerda Fontenele (OAB: 18494/CE). **Impetrado:** Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - Emílio de Medeiros Viana.

**MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0622332-98.2022.8.06.0000 - Relator:** Des. FRANCISCO GLADYSON PONTES. **Impetrante:** Rafael Bezerra Alves. Advogada: Helayne Cristinna Maciel Silva (OAB: 22769/CE). Advogada: Lara de Sousa Duarte (OAB: 32042/CE). Advogada: Débora Suzan Oliveira de Melo (OAB: 32187/CE). **Impetrados:** Governador do Estado do Ceará, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e Secretário Executivo de Gestão - SEPLAG/CE.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0638464-36.2022.8.06.0000/50000 - Relator:** Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE **Embargante:** Rita de Cassia Figueiredo Ferreira. Advogado: Pedro Ferreira Freitas (OAB: 4030/CE). **Embargados:** Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

**MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0624795-13.2022.8.06.0000 - Relator:** Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA **Impetrante:** Francisco Pereira Xavier. Advogado: Francisco Aprígio da Silva (OAB: 9073/CE). **Impetrados:** Governador do Estado do Ceará, Presidente da CEARAPREV – Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará e Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará.

**MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0639455-12.2022.8.06.0000 - Relator:** Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA. **Impetrante:** Laurênio de Oliveira Mendes. Advogado: Francisco Aprígio da Silva (OAB: 9073/CE). **Impetrados:** Governador do Estado do Ceará, Presidente da CEARAPREV – Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará e Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 8520659-96.2017.8.06.0000/50000 - Fortaleza/Presidência. Relator:** Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES **Embargante:** Lídia de Fátima Paiva. Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE). **Embargado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.



**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0631797-34.2022.8.06.0000/50002 - Relator:** Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Embargante:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). **Embargado:** Carlos Eduardo Pinho Bezerra de Menezes. Advogado: Valmário Soares Wanderley de Souza (OAB: 33622/PE). Advogada: Maria Gabriela Brederodes Barros Wanderley (OAB: 34915/PE).

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0628500-87.2020.8.06.0000/50001 - Relator:** Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA. **Embargante:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). **Embargada:** Bruna Thaís do Vale Cunha. Advogado: José Amaro Correia de Araújo Neto (OAB: 12723/CE).

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0637697-95.2022.8.06.0000/50000 - Relator:** Des. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Tauá/2ª Vara Cível da Comarca de Tauá. **Agravante:** SMS Indústria de Camisetas Ltda. Advogado: Ciro Alexandre de Carvalho (OAB: 29525/CE). Advogado: Caio Veras Josino (OAB: 33961/CE). **Agravado:** Município de Tauá. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Tauá.

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0639195-32.2022.8.06.0000/50000 - Relator:** Des. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Aquiraz/1ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz. **Agravante:** Câmara Municipal de Aquiraz. Advogado: George da Silva Santos (OAB: 16974/CE). **Agravado:** Bruno Barros Gonçalves. Advogado: Henrique Andrade Girão (OAB: 24625/CE).

Total de processos a julgar: 14

Fortaleza, 12 de abril de 2023.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

### Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do SG - CEJUSC/SG DESPACHO DE RELATORES

#### 1ª Câmara Direito Privado

**0050051-46.2021.8.06.0160 - Apelação Cível.** Apelante: Francisco Patrício Mariano. Advogado: Francisco Gustavo Muniz de Mesquita (OAB: 31449/CE). Apelado: Paulista Servicos de Recebimentos e Pagamentos Ltda.. Advogada: Ana Rita dos Reis Petraroli (OAB: 31493A/CE). Advogado: Paulo Fernando dos Reis Petraroli (OAB: 256755/SP). Despacho: - DESPACHO Considerando a Resolução nº 313/2020 do CNJ e as Portarias nº 01/2020 e 02/2020 do NUPEMEC, designo a audiência conciliatória para o dia 16 de maio de 2023, às 15h30, a se realizar na modalidade videoconferência. Para acesso à sala virtual, deve-se conectar ao link <https://link.tjce.jus.br/b23e9a> ou ao QR Code abaixo, estando este Centro à disposição para quaisquer dúvidas ou solicitações através do e-mail [cejusc.2grau@tjce.jus.br](mailto:cejusc.2grau@tjce.jus.br) ou do whatsapp (85) 3492-9062. Notifiquem-se as partes, através de seus advogados. Expedientes necessários. Fortaleza, 11 de abril de 2023 Dra Ana Paula Feitosa Oliveira Juíza Coordenadora do NUPEMEC/TJCE

**0113974-09.2019.8.06.0001 - Apelação Cível.** Apelante: Carlos Edson de Sousa Carneiro. Apelante: Carlos Renan Virgínio Carneiro. Advogado: Sérgio Aragão Quixadá Felício (OAB: 15377/CE). Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: Rafael Pordeus Costa Lima Filho (OAB: 3432/CE). Advogado: Rafael Pordeus Costa Lima Neto (OAB: 23599/CE). Despacho: - DESPACHO Considerando a Resolução nº 313/2020 do CNJ e as Portarias nº 01/2020 e 02/2020 do NUPEMEC, designo a audiência conciliatória para o dia 16 de maio de 2023, às 10 horas, a se realizar na modalidade videoconferência. Para acesso à sala virtual, deve-se conectar ao link <https://link.tjce.jus.br/723041> ou ao QR Code abaixo, estando este Centro à disposição para quaisquer dúvidas ou solicitações através do e-mail [cejusc.2grau@tjce.jus.br](mailto:cejusc.2grau@tjce.jus.br) ou do whatsapp (85) 3492-9062. Notifiquem-se as partes, através de seus advogados. Expedientes necessários. Fortaleza, 11 de abril de 2023 Dra Ana Paula Feitosa Oliveira Juíza Coordenadora do NUPEMEC/TJCE

**0237790-57.2021.8.06.0001 - Apelação Cível.** Apelante: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Apelado: João Barbosa Neto. Advogada: Laís de Andrade Pereira (OAB: 40966/CE). Despacho: - DESPACHO Considerando a Resolução nº 313/2020 do CNJ e as Portarias nº 01/2020 e 02/2020 do NUPEMEC, designo a audiência conciliatória para o dia 17 de maio de 2023, às 11 horas, a se realizar na modalidade videoconferência. Para acesso à sala virtual, deve-se conectar ao link <https://link.tjce.jus.br/eb3aba> ou ao QR Code abaixo, estando este Centro à disposição para quaisquer dúvidas ou solicitações através do e-mail [cejusc.2grau@tjce.jus.br](mailto:cejusc.2grau@tjce.jus.br) ou do whatsapp (85) 3492-9062. Notifiquem-se as partes, através de seus advogados. Expedientes necessários. Fortaleza, 11 de abril de 2023 Dra Ana Paula Feitosa Oliveira Juíza Coordenadora do NUPEMEC/TJCE

**0274522-71.2020.8.06.0001 - Apelação Cível.** Apelante: Maria Edinilsa Santos Malcher. Advogada: Ana Patrícia Maia Freitas (OAB: 11349/CE). Apelado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Apelado: Unimed Norte/Nordeste - Federação Interfederativa das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico. Advogado: Walter de Agra Junior (OAB: 8682/PB). Despacho: - DESPACHO Considerando a Resolução nº 313/2020 do CNJ e as Portarias nº 01/2020 e 02/2020 do NUPEMEC, designo a audiência conciliatória para o dia 17 de maio de 2023, às 11 horas, a se realizar na modalidade videoconferência. Para acesso à sala virtual, deve-se conectar ao link <https://link.tjce.jus.br/b23e9a> ou ao QR Code abaixo, estando este Centro à disposição para quaisquer dúvidas ou solicitações através do e-mail [cejusc.2grau@tjce.jus.br](mailto:cejusc.2grau@tjce.jus.br) ou do whatsapp (85) 3492-9062. Notifiquem-se as partes, através de seus advogados. Expedientes necessários. Fortaleza, 11 de abril de 2023 Dra Ana Paula Feitosa Oliveira Juíza Coordenadora do NUPEMEC/TJCE



Sejus. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Os pedidos formulados através da petição de 415/416 já foram apreciados através do despacho de pág. 414, sendo o pleito cumprimento de decisão definitiva indeferido, pelas razões ali explanadas. O mandado de segurança foi impetrado no ano de 2013, e tem relação com concurso público realizado no ano de 2011, sendo deferida medida liminar, às págs. 55/61, determinando a convocação do impetrante e sua habilitação para a Prova Final do Curso de Formação Profissional do Concurso de Agente Penitenciário da Estrutura Organizacional da Secretaria de Justiça e Cidadania (SEJUS) e, caso aprovado, sua participação nas outras etapas do certame, obedecida a ordem de classificação. Contestação do Estado do Ceará, acompanhada de documentos, às págs. 70/128. Petição do Impetrante, com documentos, às págs. 132/223, em que requer a execução da decisão liminar, posto que fora aprovado no certame, figurando no cadastro de reserva, não tendo sido, porém, convocado em razão da sua situação de sub judice. Em seguida verifica-se uma sucessão de recursos, todos interpostos pelo Estado do Ceará, Agravo Regimental (págs. 226/249), não provido (págs. 290/303); Embargos de Declaração (págs. 309/3012), rejeitados (págs. 321/327); Recurso Extraordinário (págs. 331/352), inadmitido (págs. 360/362). Por último, foi interposto Agravo de Instrumento (págs. 364/370), contra a inadmissão do Extraordinário, sendo então determinada a remessa dos autos ao STF (pág. 376) que, por sua vez, determinou a devolução do processo para que fosse observada a decisão da Corte Suprema no RE 560.900 - Tema 22 (Tese: Sem previsão constitucionalmente adequada e instituída por lei, não é legítima a cláusula de edital de concurso público que restrinja a participação de candidato pelo simples fato de responder a inquérito ou ação penal), ficando o feito sobrestado até julgamento definitivo (págs. 382/383). O Recurso Extraordinário foi mais uma vez inadmitido, agora com base na Súmula nº 735, do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual: "Não cabe recurso extraordinário contra acórdão que defere medida liminar", (págs. 392/394), contra a qual não houve nova insurgência, sendo certificado, equivocadamente, que o processo em epígrafe teria transitado em julgado (pág. 401), quando, na verdade, o que se tornou imutável foi a decisão interlocutória que deferiu a medida liminar, permanecendo assim, não obstante o largo espaço de tempo de tramitação do mandamus, a precariedade da permanência do impetrante no certame. Encaminhados os autos ao Ministério Público Estadual, que permaneceu silente (pág. 408), foi certificado o trânsito em julgado da decisão de págs. 392/394 (não admissão do extraordinário) e arquivados os autos (págs. 410/413). Feito esse necessário relato, considerando largo espaço de tempo em que este feito se encontra em tramitação, sem, contudo, uma solução definitiva, intime-se o Estado do Ceará para, em 15 (quinze) dias, prestar informações acerca do andamento do concurso ao qual se refere a presente impetração, notadamente no que pertine a situação do impetrante, manifestando-se acerca da petição e documentos de págs. 132/223. Sem prejuízo da diligência supra, intime-se a parte impetrante do despacho de pág. 414. Decorrido o prazo legal, com ou sem manifestação do Estado do Ceará, renove-se a vista à Procuradoria-Geral de Justiça. Fortaleza, data e hora informadas pelo sistema. Fortaleza, data e hora do sistema. DESEMBARGADOR FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES Relator

**Total de feitos: 1**

#### **DECISÃO MONOCRÁTICA**

Nº 0641086-88.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Agravante: Guilherme Lima Barreto - Agravado: Secretário de Educação do Estado do Ceará - Por tais razões, nos termos do disposto no art. 76, inciso XIV do RITJCE e art. 932, inciso III do CPC, NÃO CONHEÇO DO PRESENTE RECURSO, haja vista a perda superveniente de seu objeto. Expedientes necessários. Fortaleza, 18 de abril de 2023. DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE Relatora - Adv: Antônio Rodrigues Felismino Filho (OAB: 29816/CE) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

## **PAUTA DE JULGAMENTO**

### **Órgão Especial PAUTA DE JULGAMENTO**

Número da Pauta: 17

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 11 DE MAIO DE 2023, A PARTIR DAS 14H, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº 08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO.

**0001147-84.2018.8.06.0035/50000 - Agravo Interno Cível - Aracati/1ª Vara Cível da Comarca de Aracati. Agravante: Ana da Silva Barboza. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Município de Aracati. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Aracati. Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE**

**0005816-58.2017.8.06.0087/50000 - Agravo Interno Criminal - Sobral/4ª Vara Criminal da Comarca de Sobral. Agravante: Ygo Martins de Lima. Advogado: Davi Portela Muniz (OAB: 32573/CE). Advogado: João Muniz Filho (OAB: 5741/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE**

**0048689-95.2017.8.06.0112/50001 - Agravo Interno Cível - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Nayte Lane Bezerra Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Município de Juazeiro do Norte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte. Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE**

**0050249-20.2021.8.06.0181/50000 - Agravo Interno Criminal - Várzea Alegre/Vara Única da Comarca de Várzea Alegre. Agravante: J. A. S. A.. Advogado: Luiz Ricardo de Moraes Costa (OAB: 28980/CE). Agravado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ:**



Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

**0059055-27.2006.8.06.0001/50002 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/1ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravada: Marisa Benevides Rocha. Advogada: Roxane Benevides Rocha Sobreira (OAB: 6610/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

**0627432-68.2021.8.06.0000/50001 - Agravo Interno Cível**. Agravante: Bárbara de Castro Alencar. Advogado: Andersson Belém Alexandre Ferreira (OAB: 38679/CE). Agravado: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Total de processos a julgar: 20

Fortaleza, 18 de abril de 2023.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

### **Órgão Especial PAUTA DE JULGAMENTO**

Número da Pauta: 18

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 18 DE MAIO DE 2023, A PARTIR DAS 14H, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº 08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO.

**0620095-91.2022.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível**. Impetrante: Maria do Socorro de Albuquerque. Advogada: Regimara da Silva Pereira Pinheiro (OAB: 28983/CE). Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará. Relator(a): DURVAL AIRES FILHO

**0622092-80.2020.8.06.0000/50002 - Embargos de Declaração Cível**. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargada: Associação de Praças da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - ASPRAMECE. Advogado: Germano Monte Palácio (OAB: 11569/CE). Advogado: Alyrio Thalles Viana Almeida Lima (OAB: 34077/CE). Advogado: Carlos Rogério Alves Vieira (OAB: 23374/CE). Advogado: Francisco Jose Alves Teles (OAB: 12417/CE). Advogada: Josefa Bezerra de Lima (OAB: 9328/CE). Advogada: Lucilene Paula Ferreira (OAB: 6654/CE). Advogada: Olívia Maria Moreira de Farias (OAB: 16729/CE). Advogado: Vartan Alves Boyadjian (OAB: 7351/CE). Advogada: Valdivia Pinheiro Furtado (OAB: 8758/CE). Relator(a): ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO

**0626667-10.2015.8.06.0000/50002 - Agravo Interno Cível**. Agravante: Maria Sângela de Sousa Santos. Advogado: Ítalo Sérgio Alves Bezerra (OAB: 23487/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

**0632536-07.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Pindoretama/Vara Única da Comarca de Pindoretama. Agravante: Câmara Municipal de Pindoretama. Procª. Jurídica: Celiza Brito Chaves (OAB: 30645/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): PRESIDENTE TJCE

**8526601-36.2022.8.06.0000 - Recurso Administrativo**. Recorrente: Ana Maria Moreira Viana Pombo. Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSARFAVA

Total de processos a julgar: 5

Fortaleza, 18 de abril de 2023.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## **DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE**

### **DECISÃO MONOCRÁTICA**

Nº 0214216-05.2021.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza - Embargante: Estado do Ceará - Embargado: Vestas do Brasil Energia Eólica Ltda - Diante do exposto: (i) dou provimento aos aclaratórios, com efeitos infringentes, para, em consonância com os arts. 17, 200, parágrafo único, 485, VIII, e 1.046, §4º, do CPC, os arts. 6º, §5º, e 10 da Lei n. 12.016/2009 e o Tema 530 da Repercussão Geral, homologar a desistência manifestada pela parte impetrante



**DESPACHO DOS RELATORES- Órgão Especial****TJCE/EXE - Órgão Especial e Seções Cíveis  
DESPACHO DE RELATORES**

**0002581-63.2011.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível.** Impetrante: Allan Rodrigues Gomes. Impetrante: Alexandre Gomes dos Santos. Impetrante: Aliandro Gomes Barbosa. Impetrante: Diego Geyson Ximenes Aguiar. Impetrante: Eryvan de Almeida Lira. Impetrante: Fagner Araújo Ferreira. Impetrante: Francisco Glayson Leite de Oliveira. Impetrante: Francisca Emanuela Gomes Nascimento. Impetrante: Francisco Diego Meneses Mauricio. Impetrante: Francisco Magela Braga Filho. Impetrante: Francisco Ronaldo Venancio Pereira. Impetrante: Francisco Wangleydson Moura Martins. Impetrante: Francisco Wescley Menezes da Cruz. Impetrante: Francisco Aurélio Martins dos Santos. Impetrante: Hermes de Sousa Almeida. Impetrante: Joel Ramos dos Santos Junior. Impetrante: Jonas Brandão de Oliveira. Impetrante: José Ivo Lima Pereira. Impetrante: Lucilene Rodrigues Magalhães. Impetrante: Luis Marcio da Silva Lima. Impetrante: Marcio Clay da Silva Oliveira. Impetrante: Mairton Gomes da Silva. Impetrante: Marcos Henrique Nascimento Lopes. Impetrante: Nazareno Silva Chaves. Impetrante: Paulo Roberto Andrade Freitas. Impetrante: Pedro Jorge Castro Moura. Impetrante: Raimundo Regitanio Rodrigues Barroso. Impetrante: Taciano da Silva Lopes. Advogado: Tiago Gabriel Mavignier (OAB: 29717/CE). Impetrante: Salomão Oliveira Santos. Impetrante: Wylton Dias Braga. Advogada: Maria Eliete de Oliveira (OAB: 14282/CE). Advogada: Valderice Sampaio Rosa (OAB: 12533/CE). Advogado: Afonso Henrique de Lima Campos Torres (OAB: 16340/CE). Impetrado: Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará. Proc. Estado: Fábio Pedrosa Vasconcelos (OAB: 16743/CE). Despacho: - DESPACHO Defiro o pedido de desarquivamento do caderno processual, contido na petição diversa anexa, protocolada sob nº 90029, ao tempo em que determino a intimação da parte interessada a fim de requerer o que for de direito, no prazo de lei. Expediente necessário. Fortaleza, (data e hora do sistema) DES. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO Relator

**Total de feitos: 1**

**DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**

Nº 0625105-82.2023.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível - Impetrante: Rodrigo Duarte Mendes - Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - - Diante do exposto, indefiro a liminar pleiteada. Notifique-se a autoridade impetrada, a fim de que preste informações de estilo, no prazo de 10 (dez) dias (art. 7º, inc. I, da LMS). Intime-se a Procuradoria-Geral do Estado, para, querendo, ingressar no feito (art. 7º, inc. II, da LMS). Findo o prazo de manifestação da autoridade impetrada, remetam-se os autos com vista ao representante do Ministério Público, para, se entender necessário, opinar dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias (art. 12, da LMS). Publique-se. Oportuna conclusão. Fortaleza, data e hora da assinatura eletrônica. DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Relatora - Advs: Felipe Costa de Mesquita Souza (OAB: 29294/CE) - Josivan Lima de Mesquita (OAB: 27856/CE)

**DECISÃO MONOCRÁTICA**

Nº 0485995-74.2000.8.06.0000/50006 - Embargos de Declaração Cível - Embargante: Maria Teresa de Paula Barroso - Embargante: Ramiro César de Paula Barroso - Embargante: Reinaldo Alexandre de Paula Barroso - Embargante: Ricardo Henrique de Paula Barroso - Embargante: Romulo Augusto de Paula Barroso - Embargante: Marcia Maria de Paula Barroso Sombra - Embargante: Monica Maria de Paula Barroso - Embargado: Estado do Ceará - ISSO POSTO, conheço os presentes aclaratórios, para reconhecer a omissão, dando-lhes provimento para fazer constar na decisão vergastada de habilitação de herdeiros, MARIA TERESA DE PAULA BARROSO no rol de sucessores do Sr. JOSÉ ARIMATÉIA BARROSO. Expedientes necessários. Fortaleza, 16 de abril de 2023 PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE Relator(a) - Advs: Patrício Wiliam Almeida Vieira (OAB: 7737/CE) - Regimara da Silva Pereira Pinheiro (OAB: 28983/CE) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

**DECISÃO MONOCRÁTICA**

Nº 0629589-77.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Agravante: Estado do Ceará - Agravante: Ailton Marcos Fontenele Vieira - ISSO POSTO, nego seguimento ao presente agravo, nos termos do art. 932, inc. III, do Código de Ritos, tendo-o por prejudicado. Transcorrido in albis o prazo legal, arquivem-se os autos. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Expedientes necessários. Fortaleza, 16 de abril de 2023. DESEMBARGADOR PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE Relator - Advs: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - Manuel Micias Bezerra (OAB: 10315/CE) - Francisco José Sabino Sá (OAB: 26920/CE) - Daniel Sousa Nogueira Neto (OAB: 17113/CE) - Pedro Ferreira Freitas (OAB: 4030/CE) - Maria da Conceição Oliveira Carlos (OAB: 10289/CE)

**PAUTA DE JULGAMENTO**

Órgão Especial  
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 17

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO DESIMPEDIDA, NO DIA 11 DE MAIO DE 2023, A PARTIR DAS 14H, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº 08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO.





**0012944-51.2007.8.06.0000/50004 - Agravo Interno Cível.** Agravante: M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos. Advogado: Juraci Mourão Lopes Filho (OAB: 14088/CE). Advogada: Isabelly Cysne Augusto Maia (OAB: 34932/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Total de processos a julgar: 43

Fortaleza, 27 de abril de 2023.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

**Conselho da Magistratura  
PAUTA DE JULGAMENTO**

Número da Pauta: 5

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

4 - **8500898-59.2021.8.06.0026 - Inspeção.** Requerente: C. de J. do E. do C.. Insp: J. de D. da 3 V. C. da C. de F.. Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

5 - **8502640-22.2021.8.06.0026 - Inspeção.** Requerente: C. de J. do E. do C.. Insp: J. de D. da V. Ú da C. de J.. Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

6 - **8500246-08.2022.8.06.0026 - Inspeção.** Requerente: C. de J. do E. do C.. Insp: J. de D. da V. Ú da C. de I.. Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

7 - **8502465-91.2022.8.06.0026 - Inspeção.** Requerente: C. de J. do E. do C.. Insp: J. de D. da 2 V. C. da C. de T.. Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

8 - **8502320-35.2022.8.06.0026 - Inspeção.** Requerente: C. de J. do E. do C.. Insp: J. de D. do 1 J. E. C. e C. da C. de C.. Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

9 - **8502474-53.2022.8.06.0026 - Inspeção.** Requerente: C. de J. do E. do C.. Insp: J. de D. da V. Ú C. da C. de A.. Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

10 - **8503795-94.2020.8.06.0026 - Inspeção.** Requerente: C. de J. do E. do C.. Insp: J. de D. da V. Ú da C. de B.. Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

11 - **8501125-15.2022.8.06.0026 - Inspeção.** Requerente: C. de J. do E. do C.. Insp: J. de D. da 4 V. da F. P. da C. de F.. Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

12 - **8501090-55.2022.8.06.0026 - Inspeção.** Requerente: C. de J. do E. do C.. Insp: J. de D. da 1 V. de I. e da J. da C. de F.. Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

13 - **8500795-18.2022.8.06.0026 - Inspeção.** Requerente: C. de J. do E. do C.. Insp: J. de D. da 2 V. C. da C. de F.. Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

Total de processos a julgar: 13

Fortaleza, 26 de abril de 2023.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## ATAS DAS SESSÕES

---

**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA**

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº 11/2023-TJ**

**SESSÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL.** Aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sala das Sessões do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no Fórum Clóvis Beviláqua, às 14:00 horas, teve lugar a Décima Primeira Sessão Ordinária do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, ocasião em que, após abertos os trabalhos, foi